



JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE GOIÁS – 2025
COMUNICADO OFICIAL 001
GOIÂNIA, 26/03/2025

Aos Dirigentes das IES – partícipes do evento

A direção técnica da FGDU, com o objetivo de democratizar e ampliar o número de praticantes no contexto do esporte universitário do Estado de Goiás e para além do previsto no regulamento geral da competição em epígrafe, INFORMA:

1. Nas modalidades de Basquete, Futsal, Handebol e Voleibol em ambos os naipes estão autorizadas até 16 (dezesesseis) estudantes/atletas; ressalvando, entretanto, que os limites para inclusão por partida continuam os mesmos permitidos pelas regras oficiais de cada uma das modalidades.
2. Na modalidade de Cheerleading o número máximo de inscritos é 12 (doze) ao invés de 11 (onze).
3. Na modalidade de Jiu jitsu somente será permitida a participação de estudantes/atletas com graduação mínima de faixa azul.
4. Nas modalidades de Atletismo, Basquetebol, Futsal, Handebol, Judô, Natação e Voleibol, em ambos os naipes, ficam liberadas as inscrições de até 02 (dois) estudantes atletas acima do limite máximo de idade estabelecido no Regulamento Geral.

Dê ciência a todos e cumpra-se o estipulado neste comunicado.

Prof. Roner Soares
Diretor de Eventos – FGDU

Prof. Juracy da Silva Guimarães
Diretor Técnico – FGDU

Prof. Lusimar Santos

FEDERAÇÃO GOIANA DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS

CNPJ: 01.283.845/0001-02

Fundada em: 12.10.1949

Filiada á C.B.D.U.

Órgão de Utilidade Publica conforme a Lei 7.131 de 22.01.1968



Presidente - FGDU

FEDERAÇÃO GOIANA DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS

CNPJ: 01.283.845/0001-02

Fundada em: 12.10.1949

Filiada á C.B.D.U.

Órgão de Utilidade Publica conforme a Lei 7.131 de 22.01.1968

